



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 226/2025

De, 13 de junho de 2025.

“Torna sem efeito Portaria anteriormente publicada.”

O **Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar **sem efeito**, por razões de conveniência administrativa e para correção de atos publicados com inconsistências, **a Portaria nº 208/2025, de 09/05/2025** publicada no indicar do diário oficial, em 13/06/2025;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de junho de 2025.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal